INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando o interesse público,** para que seja avaliada a possibilidade de institui o Programa Municipal de Inclusão Digital nas Escolas por meio de Estágio Supervisionado.

Vale destacar que o objetivo da indicação busca a reativação pedagógica dos espaços antes dedicados ao ensino de informática nas escolas públicas, aproveitando os recursos tecnológicos já existentes, e promovendo a inclusão digital desde os primeiros anos da vida escolar. Além disso, oportuniza aos estudantes de cursos de tecnologia uma experiência prática valiosa em ambiente educacional, ao mesmo tempo em que contribuem com a formação de crianças e adolescentes para o mundo digital. A iniciativa une educação básica, ensino superior e tecnologia, de forma inovadora, educativa e socialmente responsável.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 11 de agosto de 2025.

CHRISTIAN TANUS BAHIA – Vereador PP